GRIF I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÈGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

São Paulo, 30 de abril de 2025

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Assunto: Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 informamos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Gestão	1.239	1,67	380	1,13
Performance	1.193	1,60	-	-
Administração	180	0,24	69	0,21
Serviços de avaliação	24	0,03	-	-
Auditoria e custódia	23	0,03	-	-
Taxa de fiscalização CVM	15	0,02	4	0,01
Escrituração	12	0,02	8	0,02
Distribuição	2	-	28	0,08
Taxa ANBIMA	2	-	-	-
Outras despesas	-	-	6	0,02
Total	**2.690**	**3,61**	**495**	**1,47**

Atenciosamente,

VÓRTX SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.

Administradora

RICARDO FUSCALDI DE FIGUEIREDO BAPTISTA - Diretor